



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/ Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 1051/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1.045/2023.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

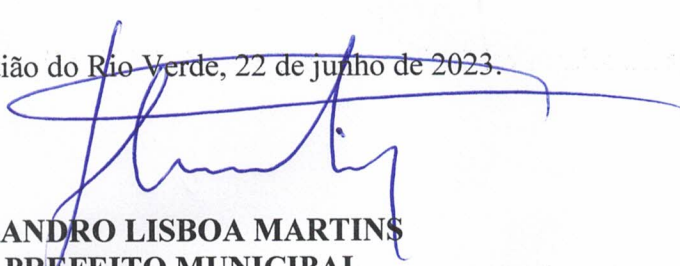
Art. 1º - Esta Lei acrescenta o §9º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.045, disposição que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§9º - O disposto nesta lei se aplica aos agentes públicos componentes do Conselho Tutelar Municipal.”

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 22 de junho de 2023.


SANDRO LISBOA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

POR: 22/06/2023, INSCRITA MG

CPF: 18.022.466.59

COM CARGO DE ACESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG